

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 5526-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO BORGES DA ALMEIDA; CPF nº 813.800.621-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121902-2014, com a descrição da seguinte conduta: 'Transportar 01 um animal silvestre abatido da espécie "Porco Queixada" sem autorização do órgão ambiental competente'. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) - Conhecer do auto de infração, bem como os termos de apreensão e de inutilização, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) - O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2015.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 5534-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARNALDO DA SILVA ROCHA; CPF nº 949.797.821-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121917-2014, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 13 kg de pescado das espécies: tucunaré, piranha e papaterra, sem o devido comprovante de origem ou autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) - Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes.

b) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência.

c) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da Decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) - Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 6019-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOMINGOS LOPES SOUSA FERREIRA; CPF nº 300.795.431-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 141206-2014, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 0,47 ha em área de reserva legal sem autorização previa do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) - Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

b) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4846/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2015 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de COPA E COZINHA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/000418:

A: GABRIELA LEMOS PEREIRA MACHADO - MEI - CNPJ/PM sob nº 21.426.807/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITARIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
15	GARRAFA TÉRMICA, EM INOX COM ALAVANCA ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA E SISTEMA A VÁCUO PARA CONSERVAR A TEMPERATURA COM BASE E TAMPAS DE COR PRETA COM CAPACIDADE DE 3 LITS E AMPOLA DE VIDRO.	AIRPORT	UND	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 5.940,00
B: ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME - CNPJ/PM sob nº 20.337.346/0001-97						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITARIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
7	CAFÉ TORRADO E EM GRÃOS, TIPO SUPERIOR, PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, PACOTES COM 1KG, VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	CAFÉ OURO NEGRO	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 9.000,00
C: ITALIA CAPÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP - CNPJ/PM sob nº 17.389.608/0001-52						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITARIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A ALTO VÁCUO PESO LÍQUIDO DE 500G, EMBALAGEM TIPO TABLETE, ALTA DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	ODEBRECHT	UND	5.500	R\$ 4,30	R\$ 23.650,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 23.650,00

D) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ/ME sob nº 02.610.348/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITARIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	açúcar tipo cristal, branco de origem vegetal, pacote com 2 kg, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais, aspecto sólido com cristais bem definidos, apresentados em saco de poliestileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 2kg. composição básica: sacarose, concentração mínima de 98,3%. prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	IBIA	PCT	3000	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
2	açúcar refinado granulado em sachê de 05 gramas, prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, caixa com, no mínimo, 400 unidades, marca de referência: união, bom sabor, native.	UNIÃO	CX	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
3	adoçante dietético líquido com bico dosador embalagem plástica transparente, sacarina sódica e ciclamato de sódio, valor energético por cada gota igual ou inferior a 0,007 kcal, frasco com 100 ml, de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não superior a 24 (vinte e quatro) meses, suas condições devem estar de acordo com a resolução RDC 271/05 da ANVISA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde, marca de referência: zero cal.	ASSUNGRIN	FR	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
4	bandeja retangular em aço inox, com dimensão aproximada de 45 x 34cm, modelo de referência: tramontina.	BRINOX	UND	30	R\$ 65,45	R\$ 1.963,50
5	bomboniere de vidro transparente liso com pé e tampa com capacidade mínima de 2 litros.	BRINOX	UND	30	R\$ 98,85	R\$ 2.965,50
10	colher para café, inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10cm de comprimento e 1mm de espessura.	BRINOX	UND	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
11	ebulidor elétrico aquecedor de água rabo quente tipo mergulhão potência 1000 w, 220 v, tamanho aproximado 37 cm, aplicação aquecimento de água.	CHERUBINO	UND	30	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
13	fervedor/caneca em aço inoxidável com cabo de baquelite antitermico com guarnição metálica revestida, fixadas por rebites, diâmetro 12cm altura 14,8 capacidade 1,5Lts	BRINOX	UND	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
14	garrafa térmica, com tampa de pressão, corpo aço inoxidável, com base, tampa cor preta jato direcionado, bico corta pingo e com ampola de vidro capacidade 1L.	INVICTA	UND	50	R\$ 56,79	R\$ 2.839,50
16	garfo para sobremesa 100% em aço inoxidável 18/10, com 4 dentes, altura mínima de 16cm de comprimento, com espessura mínima de 1mm, liso e sem desenhos.	BRINOX	UND	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
17	garfo plástico cristal liso, descartável p/ bolo, com comprimento aproximado de 13cm, pacote com 50 unidades	PRA FESTA	PCT	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
18	jarra de vidro, cor: incolor liso, para água/suco, com alça de vidro, com capacidade para 02 (dois) litros.	CISPER	UND	20	R\$ 47,99	R\$ 959,80
19	prato raso branco de porcelana, totalmente esmaltado, com medida aproximada de 25 cm de diâmetro	SCHIMIT	UND	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
20	prato fundo plástico descartável com medidas aproximadas de 15cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, cor azul.	TOTALPLAST	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
21	mexedor para café descartável tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 8cm formato "remo" em embalagens com 100 unidades	JSN	PCT	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
22	porta copos em aço inoxidável (apoio para copos) ou descando para copos formato redondo capacidade para um copo (uso individual), medindo aproximadamente 6cm de diâmetro interno (funfo) aproximado em 9cm diâmetro externo (bordas), bordas de aço inoxidável, acondicionado em embalagem apropriada contra arranhadura e embalagem com dados de identificação do produto e marca.	BRINOX	UND	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
23	porta copos de parede 20 lugares material aço cromado - dimensão da porta copos altura x largura x profundidade 47 x 28 x 15 cm, peso do porta copos com embalagem 586 g - outros nomes - suporte de copos de parede 20 lugares - escorredor de copos de paredes 20 lugares.	ARTHI	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
24	organizador para pia ou porta sabão, detergente e esponja material plástico resistente para aplicação para pia de cozinha, cores variadas	PLASVALE	UND	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
25	xícara com pires para chá fabricação em porcelana de alta qualidade com acabamentos fino na cor branca com capacidade de 200ml com bordas arredondadas com acabamento anticortante.	SCHIMITH	UND	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
26	xícara com pires para café, fabricação em porcelana de alta qualidade, com acabamentos fino na cor branca com capacidade de 50ml com bordas arredondadas com acabamento anticortante.	SCHIMITH	UND	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
27	pote de vidro p/ guarda de mantimentos (café e açúcar), formato cilíndrico, com tampa de plástico com capacidade aproximada de 1,7 litros obs tampa de plástico cores variadas	CISPER	UND	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
28	caneca de alumínio com cabo de madeira características mínimas para fazer café com capacidade 05 litros.	FORTALEZA	UND	10	R\$ 22,90	R\$ 229,90
29	caneca de alumínio com cabo de baquelite características mínimas para fazer café, capacidade 02 litros.	FORTALEZA	UND	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
30	colher em aço inoxidável com medida aproximada de 28 cm referências tramontina, brinox ou qualidade superior.	BRINOX	UND	10	R\$ 11,88	R\$ 118,80
31	concha em aço inoxidável, cabo longo com medidas aproximadas de 24,8 cm comprimento, modelo laguna ou similar.	BRINOX	UND	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
32	coador de café em malha especial 100% algodão, cabo reforçado de madeira, medidas aproximadas de comprimento do cabo entre 15 cm e de diâmetro de 10mm.	COLONIAL	UND	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
34	facã para pão inox nº 07 serrilhada com cabo preto de polipropileno.	BRINOX	UND	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 27.899,50

EJO & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.238.200/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
8	CHÁ ALIMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO SACHÊ/SAQUINHOS DE 10G - CAIXA COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES PARA INFUSÃO, PODENDO SER FORNECIDO EM DIVERSOS SABORES TAIS COMO MATE, ERVA-CIDREIRA, PÊSSEGO, ERVA DOCE, MORANGO, CHÁ VERDE, HORTELÃ, MACA/CANELA, FRUTAS VERMELHAS, CAMOMILA E CHÁ PRETO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LEÃO	CAIXA	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
9	COPO DE VIDRO MEIO CRISTAL LISO PARA AGUA, TRANSPARENTE, CILINDRICO, COM APROXIMADAMENTE ALTURA 12 CM E DE DIÂMETRO DE BOCA 7 CM, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300ML, FUNDO REFORÇADO.	N.F.	UND	800	R\$ 2,20	R\$ 1.600,00
12	COLHER PARA SOBREMESA, TODA EMOÇO INOX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS (Compr X Larg X Alt): 15x33x18 MM.	MARTINAZZO	UND	200	R\$ 9,40	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 6.516,00

ITEM FRACASSADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	
33	PA COLETOR LIXO, MATERIAL COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO METAL REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CABO 80 CM, COMPRIMENTO 25, LARGURA 20, MODELO SEM TAMPA, CABO, TUB. ELICOIDAIS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º, CORES VARIADAS	UND	100	

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

1.2 Considerar-se-á para efeitos de vigência e financeiros (contratação) a data de 08 de setembro de 2015.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. A entrega dos materiais de copa e cozinha realizar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, no ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-122, Palmas-TO, nos seguintes horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

2.2 A Contratada se compromete a substituir os MATERIAIS DE COPA E COZINHA rejeitados, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, correndo ainda por conta da contratada todas as despesas com frete, seguros ou outra despesa.

2.3 Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.4 A entrega dos produtos será feita de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta IES em dia e horário de expediente.

2.5 No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) as especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação oficial.

2.6 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA REGISTRADA, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 08 de setembro de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

RAPHAEL LEMES ELIAS
PREGOEIRO

GABRIELA LEMOS PEREIRA MACHADO - MEI
FORNECEDOR REGISTRADO

ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4.846/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2015 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS, ELABORAÇÃO, RENOVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PCMSO/PPRA, ELABORAÇÃO DE LTCAT, AET E PPP E EXAMES, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2015.20321.000335.